

PORTARIA N° 1621 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 16/2014 – NAPS/ CPPD e conforme o processo n° 23411.004806/2014-44,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 22/08/2014, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor EVANDRO CHERUBINI ROLIN, SIAPE n° 1792240, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor